

JARBAS SOARES JÚNIOR
Procurador-Geral de JustiçaMARCO ANTONIO LOPES DE ALMEIDA
Corregedor-Geral do Ministério PúblicoNÁDIA ESTELA FERREIRA MATEUS
Ouvidora do Ministério PúblicoELIANE MARIA GONÇALVES FALCÃO
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta JurídicaMÁRCIO GOMES DE SOUZA
Procurador-Geral de Justiça Adjunto AdministrativoCARLOS ANDRÉ MARIANI BITTENCOURT
Procurador-Geral de Justiça Adjunto InstitucionalPAULO DE TARSO MORAIS FILHO
Chefe de GabineteCLÁUDIA FERREIRA PACHECO DE FREITAS
Secretária-GeralCLARISSA DUARTE BELLONI
Diretora-Geral**CIRCULAÇÃO IRRESTRITA - QUARTA-FEIRA, 14 DE AGOSTO DE 2024**

O Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais-DOMP/MG, instituído pela Resolução PGJ n.º 1, de 6 de janeiro de 2014, com fundamento no parágrafo único do art. 1.º da Lei Estadual n.º 19.429, de 11 de janeiro de 2011, é veiculado, sem custos, no sítio do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (www.mpmg.mp.br) na rede mundial de computadores (Internet). O DOMP/MG é o instrumento oficial de publicação, divulgação e comunicação dos atos processuais, procedimentais e administrativos do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e substitui a versão impressa das publicações oficiais. Sua publicação atende aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), instituída pela MP-2.200-2/2001.

ATOS ADMINISTRATIVOS**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA****EDITAL DO LXI CONCURSO PARA INGRESSO NA CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

(3.ª publicação)

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 18, XXVII, e no art. 158, § 4º, ambos da Lei Complementar n.º 34, de 12.09.94, torna pública a abertura do LXI Concurso de provas e títulos para ingresso na carreira do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, observado o disposto neste Edital, no Regulamento do Concurso, publicado no Diário Oficial Eletrônico do MPMG em 13.06.2024, nas Resoluções do Conselho Nacional do Ministério Público n.ºs 14/2006, 40/2009, 81/2012, 141/2016 e 170/2017, 219/2020, e na Resolução Conjunta CNJ/CNMP n.º 7/2021.

1. NÚMERO DE VAGAS

1.1. O LXI Concurso de provas e títulos para ingresso na carreira do Ministério Público destina-se ao provimento de 70 (setenta) vagas para o cargo de Promotor de Justiça Substituto, nos termos das Leis Complementares Estaduais n.º 34, de 12 de setembro de 1994, e n.º 61, de 12 de julho de 2001.

1.2. Será reservado o percentual de 10% (dez por cento) das vagas às pessoas com deficiência, conforme prevê o artigo 2º da Lei Estadual n.º 11.867/1995, e de 20% (vinte por cento) aos negros, de acordo com o artigo 2º da Resolução do CNMP n.º 170/2017, por força do artigo 1º da Lei Federal n.º 12.990/2014.

1.3. As 70 (setenta) vagas a que se refere o item 1.1 serão distribuídas da seguinte forma:

- a) 49 (quarenta e nove) vagas: destinadas à ampla concorrência;
- b) 7 (sete) vagas: reservadas aos candidatos com deficiência;
- c) 14 (quatorze) vagas: reservadas aos candidatos negros.

1.4. O subsídio inicial para o cargo de Promotor de Justiça Substituto é de R\$ 34.052,95 (trinta e quatro mil, cinquenta e dois reais e noventa e cinco centavos), em valores brutos.

1.5. A nomeação dos candidatos aprovados está condicionada à existência de disponibilidade financeira e orçamentária, observando-se a vedação de provimento de cargo público na hipótese em que a despesa com pessoal exceder os limites previstos nos artigos 19, 20 e 22, parágrafo único, IV, da Lei Complementar n.º 101/2000.

▲ PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

ACT nº 19.16.0128.0090427/2024-60, de 05/08/2024, entre o Ministério Público do Estado de Minas Gerais e o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul. Objeto: Cooperação entre os partícipes, visando o auxílio por parte do corpo técnico de servidores do MPMG à Comissão do 50º Concurso para Ingresso à Carreira do MPRS, na etapa de avaliação dos exames de saúde física e mental dos candidatos, nos termos do previsto nas Seções II e III do Capítulo II do Título II do Edital n. 203/2023-SUBADM. Valor: sem ônus à PGJ. Vigência: 12/08/24 a 11/02/25.

▲ PROCURADOR-GERAL ADJUNTO ADMINISTRATIVO

HOMOLOGAÇÃO

Número do processo: 143 / Ano: 2024

Unidade: 1091012

Processo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI): 19.16.2480.0045733/2024-49

Objeto: Prestação de serviços diversos – Civil, Hidráulica, Elétrica e afins - com fornecimento de materiais e mão de obra, em edificações ocupadas pelo Ministério Público de MG, nas Regiões Sul, Triângulo e Ato Paranaíba MG

Modalidade: Pregão eletrônico

Homologo o resultado do julgamento deste processo, no qual foi(ram) vencedor(es) e adjudicatário(s) o(s) licitante(s):

Lote 1: Controle Engenharia Ltda

CNPJ 18.354.443/0001-46

Valor (total) adjudicado: 2.799.000,00

Belo Horizonte, 13 de agosto de 2024.

MÁRCIO GOMES DE SOUZA

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo

Ato de Inexigibilidade de Licitação nº 7908619, SEI nº 19.16.3708.0082087/2024-44, de 13/08/2024, que autoriza a contratação direta da Zênite Informação e Consultoria S.A para ministrar o Curso in company "Credenciamento na Lei nº 14.133/2021 - Com enfoque aplicado", com data prevista para realização nos dias 28, 29 e 30 de agosto de 2024, de forma on-line, com fulcro no art. 74, III, "f", da Lei Federal nº 14.133/2021. Valor total: R\$ 36.184,50. Dotação orçamentária: 1091.03.122.703.2009.0001.3.3.90.39.48.0 - Fonte 10.1.

Ato de Inexigibilidade de Licitação nº 7898876, SEI Nº 19.16.3693.0084962/2024-50, de 12/08/2024, que autoriza a contratação direta da Escola de Negócios Conexões - Educação Empresarial Ltda., para inscrição de 4 servidores no Seminário "Segurança e Saúde no Trabalho", a ser ministrado pela referida empresa, nos dias 26 a 29 de agosto de 2024, das 14h às 18h, de forma remota, com base no art. 74, III, "f", da Lei Federal nº 14.133/21. Valor total de R\$ 7.160,00. Dotação Orçamentária nº 1091.03.122.703.2009.0001.3.3.90.39.48.0 - Fonte 10.1.

Ato de Inexigibilidade de Licitação nº 7910752, SEI Nº 19.16.3688.0086819/2024-38, de 13/08/2024, que autoriza a contratação direta da Associação do Grupo de Profissionais em Informação e Documentação Jurídica do Rio de Janeiro - AGIDJ/RJ para a inscrição de